

ATA DE REUNIÃO

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 5 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para a Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas (UIAP), Divisão de Incentivos na Agricultura e Pescas (DIAP) – Santarém, Abrantes, Caldas da Rainha, Torres Vedras e Montijo.

Designação da Reunião: 4.ª Reunião de Júri

Local: Por recurso a videoconferência

Data e hora: 08-08-2025, 12h00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Dália Ribeiro	Diretora da Unidade de Coordenação Territorial	CCDR LVT, IP
✓	Fernando Gomes	Diretor da Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas	CCDR LVT, IP
✓	Teresa Martins	Técnica Superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Apreciação de requerimento de audiência prévia
OT2	Notificação do candidato

Documentos de base:

I11116-202504-DCIDRAP

Aos 8 dias do mês de agosto de 2025, pelas 12.00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum indicado em título, constituído por Dália Ribeiro, Diretora da Unidade de Coordenação Territorial, Fernando Gomes, Diretor da Unidade de Investimento na agricultura e Pescas, e Teresa Martins, Técnica Superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos, em conformidade com a composição do júri do procedimento, decidido por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de abril de 2025.

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a ordem de trabalhos acima referida, que foi aceite por unanimidade.

Ponto 1 – Apreciação de requerimento de audiência prévia

O interessado Ricardo Augusto Pinto Cardoso apresentou requerimento de audiência prévia, por mensagem de correio eletrónico de 5 de agosto de 2025, solicitando que se considere declaração de presença em consulta médica, apresentada para fundamentação de falta à prova escrita de conhecimentos, bem como a aferição da possibilidade de ainda a realizar.

Analisada a declaração em referência constata-se que a mesma respeita a consulta médica, com duração de 1 hora, ocorrendo no dia 29 de julho de 2025, entre as 10h30m e as 11h30m, sem qualquer referência a situação urgente ou emergente, que justifique avaliação de circunstância especial ou imprevisível.

Ainda mais se aferiu que a declaração foi apresentada 7 dias após a ocorrência, quando já todos os métodos de seleção se encontram concluídos, e as fases do procedimento se encontram terminadas, e exaradas em ata, devidamente notificadas a todos/as os/as candidatos/as.

Ainda se acrescenta que quanto à Entrevista de Avaliação de Competências, método de seleção obrigatório, subsequente à prova de conhecimentos, e igualmente de carácter eliminatório, o interessado nada refere.

Apreciado o requerimento, o júri entende que não estão reunidos os requisitos de fundamentação suficientes para que o mesmo mereça acolhimento favorável, pelo que delibera manter a proposta de exclusão do candidato, nos termos e em conformidade com o relatado na Ata n.º 3.

Ponto 2 – Notificação do interessado

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com a n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, deliberou o júri promover a notificação do interessado, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da CCDRLVT, I. P..

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos membros do Júri presentes.

O júri:

 Assinado de forma digital
por DÁLIA DA CONCEIÇÃO
GRALHA RIBEIRO
Dados: 2025.08.08 12:12:45
+01'00'

(A Presidente de júri)

Assinado por: **FERNANDO ALBERTO LOPES
GOMES**
Num. de Identificação: 10363064
Data: 2025.08.08 12:24:31+01'00'

(O Vogal)



Teresa Silva Martins

(A Vogal)

08-08-2025